MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 47/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.027493/2024-18

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2024.

Aprova a prestação de contas do processo nº 23205.106722/2019-94, referente ao projeto "Os legados do VER-SUS e do PET-Saúde: representações sociais, desafios e possibilidades das metodologias ativas para educação e (trans) formação interprofissional em saúde", Subprojeto: PES-2019-0665, Prof. Claudio Claudino da Silva Filho

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando: a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e b. as deliberações da 4ª Sessão Ordinária,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.106722/2019-94, referente ao projeto "Os legados do VER-SUS e do PET-Saúde: representações sociais, desafios e possibilidades das metodologias ativas para educação e (trans)formação interprofissional em saúde", Subprojeto: PES-2019-0665, Prof. Claudio Claudino da Silva Filho, conforme recomendação do parecer nº 3/CONCUR/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Google Meet*), 4^a Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de setembro de 2024.

FABIANO GEREMIA
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 16:18) FABIANO GEREMIA

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR ACAD - CH (10.41.13) Matrícula: ###940#3

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 47, ano: 2024, tipo: Decisão, data de emissão: 03/10/2024 e o código de verificação: 1a35e5980e